

## **DECRETO Nº 33.942**

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA REQUISIÇÃO DE SERVIDORA EFETIVA PELO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO – 3ª ZONA ELEITORAL.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 239202/2021,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Dar publicidade a prorrogação da requisição da servidora **LAISA ALEXANDRA FERNANDES FERREIRA**, Técnico em Serviços Administrativos, lotada na PGM, pelo Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo - 3ª Zona Eleitoral/ES, por mais 01 (um) ano, a partir de 22 de março de 2024 até 21 de março de 2025.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de abril de 2024.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003000350037003300340036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

